

**PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ELETRÔNICA (VIA E-MAIL) DO  
CONSELHO DIRETOR**

**EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020. ÀS 10:00h.**

**Assunto:** Proposta de determinação à Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S/A para que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recolha ao caixa dos recursos do Seguro DPVAT os valores referentes a despesas executadas em desconformidade com o regramento aplicável à gestão dos recursos do Seguro DPVAT, devidamente corrigidos.